



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

| | | | | | | | |
|---------------------|--|--------------|--------------------------------------|--------------|------------|-------------------|-----|
| Empenho: | 239/2024 | Tipo: | Estimativa | Data: | 20/03/2024 | Sequência: | 239 |
| Dotação: | 45 | | 01.010.12.306.0015.2010-339030000000 | | | | |
| Elemento: | 30 | | Gêneros de Alimentação | | | | |
| SubElemento: | 07 | | Gêneros de Alimentação | | | | |
| Credor: | 1101 | | MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | | | | |
| Histórico: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PNAES CONFORME OFS 225-226-233/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 18/2023 ATA 15/2023 | | | | | | |
| Data | Histórico | | | | | Valor | |
| 20/03/2024 | Empenho | | | | | 8.784,46 | |

Resumo do Empenho:

| | | | | | | | |
|----------------------------|----------|-------------------------------|----------|----------------------------|----------|----------------------------|----------|
| Valor Empenhado: | 8.784,46 | Total Em Liquidação: | 0,00 | Total Liquidado: | 0,00 | Total Pago: | 0,00 |
| Total Anulado Emp.: | 0,00 | Total Anulado Em Liq.: | 0,00 | Total Anulado Liq.: | 0,00 | Total Anulado Pag.: | 0,00 |
| Saldo Empenhado: | 8.784,46 | Saldo Em Liquidação: | 0,00 | Saldo Liquidado: | 0,00 | Saldo Pago: | 0,00 |
| | | Saldo a Em Liquidar: | 8.784,46 | Saldo a Liquidar: | 8.784,46 | Saldo a Pagar: | 8.784,46 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de matérias do Diário Oficial do município, incluindo implantação e manutenção, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças do município de Douradina – MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 25/2021 prorrogado pelo prazo de **09 (nove) meses contados a contar de 31/03/2024.**

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 15.069,60 (quinze mil sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, para o valor anual de **R\$ 11.809,62 (onze mil oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**, sendo reajustado no percentual de 4.49% (quatro virgula quarenta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Fracionados em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 1.312,18 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais). Conforme tabela abaixo

| Cód. | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Mensal | Valor Anual |
|-------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| 16603 | SERVICOS DE PUBLICACAO DE MATERIAS NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO; IMPLANTACAO DE SISTEMA QUE POSSIBILITA O FUNCIONARIO DA PREFEITURA, POR MEIO DE LOGIN E SENHA, CADASTRAR DOCUMENTOS DO MUNICIPIO QUE COMPORAO EDICOES DO DIARIO OFICIAL; - LICENCIAMENTO DE MANUTENCAO DO SISTEMA; TREINAMENTO DE PESSOAL; EDITORACAO DAS EDICOES E PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL DURANTE O PERIODO DO CONTRATO; HOSPEDAGEM DO SISTEMA NA WEB SEM LIMITES DE ESPACO EM DISCO; SUPORTE TECNICO COM ATENDIMENTO VIA E-MAIL COM RESOLUCAO DO PROBLEMA NO PRAZO MAXIMO DE 72H (SETENTA E DUAS HORAS) UTEIS. | MENSAL | 09 | R\$ 1.312,18 | R\$ 11.809,62 |

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 26 de março de 2023.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – Prefeitura Municipal – pela Contratante. **Severino Clementino Santos** – pela contratada.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2017

PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa DOURALIMPA SERVICOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 21/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza (zelador), do órgão da administração pública municipal, pelo período de 12 meses, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Douradina – MS, devendo a **CONTRATADA** colocar à disposição do MUNICÍPIO o quantitativo de serventes necessários, habilitados à realização das tarefas, bem como um encarregado de fiscalização e orientação do trabalho a ser executado. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 21/2021**, por **09 (nove) meses**, com início em **29/03/2024.**

VALOR GLOBAL: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de **R\$ 148.099,50 (cento e quarenta e oito mil noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito Municipal e Ademilson Ferreira Soledade.

Douradina – MS, 25 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO: 45/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2023

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 27/2023**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de maquinas copiadoras, com manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção e funcionamento como cilindro e tonner, em atendimento às secretárias de Administração e Educação do Município de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - II, da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 27/2023**, com início em **03/04/2024.**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de **R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** conforme relação abaixo contendo quantidade e preço unitário:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|--|-----------|---------|-------------|-------------|
| 18214 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO "IN LOCO" DE QUATRO MAQUINAS MULTIFUNCAIONAIS PARA SERVIÇOS DE COPIA E IMPRESSÃO NOS FORMATOS A4/OFCIO, COM FATURAMENTO POR COPIA MENSAL. | COPIA/PÁG | 120.000 | R\$ 0,08 | R\$9.600,00 |

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela contratante - Adamastor Arcanjo Junior - pela contratada.
Douradina - MS, 01 de abril de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 69 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 o servidor público municipal **Sr. Fabio Torrezan**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Símbolo DAS 1, matrícula 1393, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 70 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Superintendente de Agriculturas e Pecuária e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 o servidor público municipal **Sr. Darcy Freire**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Agriculturas e Pecuária, Símbolo DAS 2, matrícula 1716, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 71 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Superintendente de Esporte e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 o servidor público municipal Sr. **Josue Alvares Martins**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esporte, Símbolo DAS 2, matrícula 1664, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 72 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Assessor Especial e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 o servidor público municipal **Sr. Marcelo Ferreira Soares**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, matrícula 1593, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 73 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de designação Portaria nº 224/2020 e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em 04/04/2024 a portaria de nº 224 de 31 de dezembro de 2020, que designa o servidor público municipal **Sr. Elias Batista Carneiro**, Matrícula nº 435, lotada na Secretaria Municipal de Viação de Obras e Serviços Públicos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe D, para ocupar o cargo de Superintendente de Obras, Símbolo DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 74 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de designação Portaria nº 53/2024 e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em 04/04/2024 a portaria de nº 53 de 18 de março de 2024, que designa o servidor público municipal **Sr. Braulio Ponsoni**, Matrícula nº 1827, lotada na Secretaria Municipal de Viação de Obras e Serviços Públicos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe A, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, símbolo DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 75 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Diretor do Departamento de Obras e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 o servidor público municipal **Sr. Cicero Aparecido de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras, Símbolo DAS 3, matrícula 1387, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 76 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 o servidor público municipal **Sr. Claudinei Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo DAS 4, matrícula 1522, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 77 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Diretor do departamento de Gestão da Saúde e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 o servidor público municipal Sr. **Cleverson Machado da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão da Saúde, Símbolo DAS 3, matrícula 1402, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 78 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Chefe da Divisão de Informações e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 a servidora pública municipal **Srtª. Yane Karolina da Silva Mantes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informações, Símbolo DAS 4, matrícula 1725, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 79 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do SUAS e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 a servidora pública municipal **Srtª. Elaine Poloni Camuci**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, Símbolo DAS 4, matrícula 1384, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 80 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Assessor Especial e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 a servidora pública municipal **Srtª. Silvana Carlos Nunes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, matrícula 1597, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 81 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Assessor Especial e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 04/04/2024 a servidora pública municipal **Srtª. Jessica dos Santos Piccoli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, matrícula 1733, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 82 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da Divisão de Fomento Indústria, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Andre Henrique Ribeiro Mota, portador da Cédula de Identidade nº 1888542, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 048.252.601.79, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Fomento Indústria, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 61 de 01 de abril de 2024.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 83 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da Divisão de Fomento Pecuária, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Fabio Torrezan, portador da Cédula de Identidade nº 001058952, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 855.867.651.87, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Fomento Pecuária, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 84 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Darcy Freire, portador da Cédula de Identidade nº 001143029, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 105.507.471.68, para ocupar cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 85 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Marcelo Ferreira Soares, portador da Cédula de Identidade nº 2070115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 069.254.961.76, para ocupar cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 86 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Josue Alvares Martins, portador da Cédula de Identidade nº 001471125, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 040.965.211.32, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 87 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em Chefe da Divisão de Manutenção de Praças, e Jardins, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Cicero Aparecido de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 000882472, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 446.312.351.87, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Praças, e Jardins, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 88 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em Chefe da Divisão de Informações, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Cleverson Machado da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 001893656, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 048.755.311.09, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Informações, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 89 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 o Sr. Claudinei Silva, portador da Cédula de Identidade nº 960021, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 897.235.701.49, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 90 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação em cargo de Assessor Especial e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar em 04/04/2024 o Sr. Bráulio Ponsoni, portador da Cédula de Identidade nº 001177940, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 950.215.821.00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe A, matrícula 1827, para ocupar cargo de Assessor Especial, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 91 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação em cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar em 04/04/2024 o Sr. Elias Batista Carneiro, portador da Cédula de Identidade nº 537267, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 480.711.611.87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe A, matrícula 1827, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 92 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em Diretor do Departamento de Gestão da Saúde, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 a Srtª. Ynae Karolina da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº 1940429, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 041.012.401.08, para ocupar cargo de Diretor do Departamento de Gestão da Saúde, Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 93 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em Diretor do Departamento de Ação Comunitária, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 a Srtª. Elaine Poloni Camuci, portador da Cédula de Identidade nº 1771154, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 040.321.751.28, para ocupar cargo de Diretor do Departamento de Ação Comunitária, Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 94 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em Diretor do Departamento do CRAS, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 a Srtª. Silvania Carlos Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 164600826, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 218.477.178.37, para ocupar cargo de Diretor do Departamento do CRAS, Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº742



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 95 DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 04/04/2024 a Srtª. Jessica dos Santos Piccoli, portador da Cédula de Identidade nº 001876783, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o 040.432.531.92, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal